

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

## EDITAL CAMPUS TELÊMACO BORBA Nº 002 /2011 – SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROGRAMA DE MONITORIA IFPR

A Diretora de Ensino do Instituto Federal do Paraná -IFPR – Campus Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, torna pública as normas que regem a seleção de Bolsistas para Programa de Monitoria do IFPR, conforme orientações do Edital nº 027/2011 que apresenta o Programa Institucional de Monitoria do IFPR.

### 1. DAS BOLSAS

1.1 Conforme edital nº 035/2011 serão disponibilizadas 08 (oito) bolsas para o Campus Telêmaco Borba, sendo destinado um monitor para cada disciplina, conforme disposição do quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Criação de Personagens	Rafael João Ribeiro;
	Lógica de Programação	Gregory V. Conon Figueiredo;
Técnico em Eletromecânica	Desenho Técnico I	Ademir Stefano Piechnicki;
	Eletricidade Básica	Ronaldo Mendes Evaristo
Técnico em Informática	Introdução à Informática	Rafael Poltronieri
	Lógica de Programação	Gregory V. Conon Figueiredo
Técnico em Florestas	Ciência Florestal	Roberto Martins de Souza
	Biologia Aplicada à Floresta	Luciana Maestro Borges

### 2. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

- 2.1. Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:
- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso ao qual está matriculado.
  - II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida.
  - III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades escolares e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
  - IV. Não receber outra bolsa do IFPR.
  - V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFPR.

Instituto Federal do Paraná

Campus Telêmaco Borba

Rodovia PR 160, Km 19,5 – CEP: 84.269-090 – Parque Limeira Telêmaco Borba - Paraná

Homepage: [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br) – e-mail: [secretaria.tb@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.tb@ifpr.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

2.3 O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeira.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do Campus, em formulário próprio, no período de **29/03/2011 a 01/04/2011**.

3.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº 27/2011 e na Resolução Nº 4/2010, aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, de 29 de março de 2010.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES-MONITORES

4.1. Os critérios de seleção de Estudantes-monitores para o Programa de Monitoria são os seguintes:

- Conceito de aprovação no componente curricular com peso de 40%.
- Conceito em avaliação (escrita ou prática) feita pelo professor do respectivo componente curricular com peso de 45%.
- Conceito em entrevista com peso de 15%.
- O candidato à Bolsa Monitoria não poderá ter nenhum conceito “C” na área/eixo para o qual solicita a bolsa e tem que ter concluído o respectivo componente curricular.

4.2. A avaliação escrita ou prática será realizada no dia **06/04/2011 às 14 horas** na sala **02-17** e terá duração de 02 (duas) horas. A prova escrita/prática será sem consulta, versará sobre os conteúdos referentes à disciplina que o estudante deseja ser monitor. A entrevista de todas as disciplinas será realizada no dia **07/04/2011 às 14h** nas respectivas salas de aulas dos cursos, com exceção da entrevista referente à disciplina “Eletricidade Básica” do professor Ronaldo Mendes Evaristo que será realizada no dia 07/04/2011 às 10 horas.

### 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

5.1. O resultado do Programa de Monitoria será publicado em edital no dia **07/04/2011**.

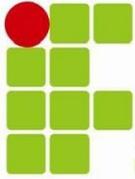
5.2. Para efetivar o cadastramento do bolsista, o professor orientador deverá encaminhar à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da PREPPG os seguintes documentos:

Instituto Federal do Paraná

Campus Telêmaco Borba

Rodovia PR 160, Km 19,5 – CEP: 84.269-090 – Parque Limeira Telêmaco Borba - Paraná

Homepage: [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br) – e-mail: [secretaria.tb@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.tb@ifpr.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

- a. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelos envolvidos no processo ( professor e aluno-monitor);
- b. Cópia do RG e CPF do aluno-monitor;
- c. Cópia do cartão da abertura de conta na Caixa Econômica Federal, na modalidade Conta-Poupança (operação 013).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O resultado final será apreciado pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da PREPPG e homologado pelo Reitor do Instituto Federal do Paraná.
- 6.2. Os casos omissos serão analisados pela PREPPG.

Telêmaco Borba, 28 de março de 2011.

Karina Mello Bonilaure  
Diretora de Ensino do IFPR – Campus Telêmaco Borba

**OBS: A VIA ORIGINAL VAI ASSINADA**

Instituto Federal do Paraná

Campus Telêmaco Borba

Rodovia PR 160, Km 19,5 – CEP: 84.269-090 – Parque Limeira Telêmaco Borba - Paraná

Homepage: [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br) – e-mail: [secretaria.tb@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.tb@ifpr.edu.br)